

Boletim de Serviço

nº 173, de 01 de dezembro de 2023

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 205, de 28 de novembro de 2023	4
PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria - SEI nº 211, de 29 de novembro de 2023	5
PUBLICIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HU-UNIFAP	5
POP.UFCD.001 – Dispensação de Medicamentos para Unidades de Internação, versão 01.....	5
POP.UFCD.002 – Devolução de Medicamentos, versão 01	6
POP.UFCD.003 – Utilização do Correio Pneumático, versão 01	6
POP.UFCD.004 – Recolhimento dos Medicamentos Vencidos, Avariados ou com Desvio de Qualidade, versão 01	6
POP.UFCD.005 – Reposição de Medicamentos do Estoque Mínimo, versão 01	6
POP.UFCD.006 - Identificação dos Medicamentos Potencialmente Perigosos, versão 01	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
REMANEJAMENTO	7
Portaria - SEI nº 164, de 28 de novembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 166, de 28 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 167, de 28 de novembro de 2023	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 168, de 29 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 169, de 30 de novembro de 2023	9
REMANEJAMENTO	9
Portaria - SEI nº 170, de 30 de novembro de 2023	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 205, de 28 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; Considerando:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Revisão de Óbito (CRO), no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A CRO passa a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Max Alcolumbre Pinto (Médico Coordenador da Comissão) - matrícula SIAPE 1613***;
- II. Alessandro de Sousa Nunes – Médico - matrícula SIAPE 1756***;
- III. Rafael Darwich Coral Soares, Médico - matrícula SIAPE 1333***;
- IV. Mônica Regina da Costa Azevedo, Médica - matrícula SIAPE 3357***;
- V. Ricardo Soletti , Chefe da DENF - matrícula SIAPE 1929***;
- VI. Ariane Lima Veloso, Chefe do SEGOV - matrícula SIAPE 2616***;
- VII. Luana Layane Soares da Silva, Enfermeiro, matrícula SIAPE 3308***;
- VIII. Odielson Ferreira do Carmo, Técnico em Radiologia - matrícula SIAPE 3308***;
- IX. Mariana Pinheiro Araujo, Nutricionista - matrícula SIAPE 1277***;
- X. Sâmia Raquel Soares Dias - matrícula SIAPE xxxx***;
- XI. Igor Almeida Silva, Fisioterapeuta - matrícula SIAPE 1370***;
- XII. Carolina Geordana Nunes Guimaraes, Biomédica - matrícula SIAPE 3355***;
- XIII. Jackeline Camargos Pereira - matrícula SIAPE 1799***;
- XIV. Diana do Nascimento Sousa Machado, Enfermeira - matrícula SIAPE 3353***.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela constituição anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 4º Revogam-se a Portaria-SEI nº 134, de 05/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 05/09/2023;

Art. 5º Esta constituição entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2023.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 211, de 29 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar dos candidatos selecionados para a primeira fase da seleção de chefia para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-AD) do HU-Unifap.

Resolve:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	11	Daniel Wilson Cunha
2º	10	Natiele Rocha Moreira
3º	4	Samya Raquel Soares Dias

Art. 2º De acordo com o artigo 16º da Norma SEI 02/2022/DGP/EBSERH, nos processos seletivos de seleção de chefia com até 5 inscritos, serão chamados para a segunda fase (entrevista com a Comissão de Seleção) os candidatos classificados até o 3º lugar. Salvo, conforme o parágrafo único do mesmo artigo, decisão, por ato discricionário, do Superintendente ampliando o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HU-UNIFAP

POP.UFCD.001 – Dispensação de Medicamentos para Unidades de Internação, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.001 – Dispensação de medicamentos para unidades de internação, versão 01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.UFCD.002 – Devolução de Medicamentos, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.002 – Devolução de Medicamentos, versão 01" e seu anexo "FO.018 - Devolução de Medicamentos, versão 01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão e seu Formulário.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.UFCD.003 – Utilização do Correio Pneumático, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.003 – Utilização do Correio Pneumático, versão 01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.UFCD.004 – Recolhimento dos Medicamentos Vencidos, Avariados ou com Desvio de Qualidade, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.004 – Recolhimento dos Medicamentos Vencidos, Avariados ou com Desvio de Qualidade, versão 01" e seu anexo "FO.020 - Controle de Recolhimento de Medicamentos, versão 01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão e seu Formulário.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.UFCD.005 – Reposição de Medicamentos do Estoque Mínimo, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.005 – Reposição de medicamentos do estoque mínimo, versão 01" e seu anexo "FO.021 - Reposição de medicamentos do estoque mínimo, versão

01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão e seu Formulário.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.UFCD.006 - Identificação dos Medicamentos Potencialmente Perigosos, versão 01

Torna-se público o seguinte documento "POP.UFCD.006 - Identificação dos medicamentos potencialmente perigosos, versão 01" da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido Procedimento Operacional Padrão.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 164, de 28 de novembro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.006973/2023-93, resolve:

Art. 1º Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Laura Prado Medeiros, matrícula Siape nº **266**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Clínica Médica - UCM, para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD.

Art. 2º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 166, de 28 de novembro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.007946/2023-38, resolve:

Art. 1º Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Adrine Rafaene de Oliveira Pinto, matrícula Siape nº **728**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica - UCM, para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS.

Art. 2º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 07 de Novembro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 167, de 28 de novembro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.007349/2023-11, resolve:

Art. 1º Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro, matrícula Siape nº **103**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Setor de Apoio Diagnóstico e terapêutico - STDT, para o Setor de Cuidados Especializados- STESP.

Art. 2º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 168, de 29 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.008268/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a Empregada Pública Thayana Sousa Silva, matrícula Siape nº **563**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - UBPME do HU-Unifap.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 169, de 30 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.005830/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar Maria de Lourdes Melo Nunes, Siape nº **226**, Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Ouvidoria do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Theomar de Sousa Colombo

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 170, de 30 de novembro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.008415/2023-62, resolve:

Art. 1º Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Moema da Silva Andrade da Costa, matrícula Siape nº **119**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD, para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS.

Art. 2º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo